



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE PAU D'ARCO-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 416 de 31 de janeiro de 2017

ANO I

SEGUNDA, 23 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO 157/2023

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA FÉRIAS 021/2023	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Pau D'arco-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<https://www.paudarco.to.gov.br/consultadiario/1572023>

PREFEITURA MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 021/2023

“ Concede Férias ao servidor da Secretaria
Municipal de Administração que especifica
e da outras Providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO
TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e do que lhe
confere a Lei Orgânica do Município de Pau D'arco.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada as férias ao servidor **GILMAR
GOMES DE MIRANDA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**, deste município, férias referente ao ano 2021/2022,
A serem gozadas a partir de **01/02/2023** á **02/03/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique – se, registre – se e cumpre – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D'arco - TO, em
19 de Janeiro de 2023.

CERTIDÃO

Certifico haver publicado está portaria
no placar da Prefeitura Municipal e demais
órgãos Municipais. Bem como determinado a
averbação deste ato junto aos registros das
servidoras citadas.

Pau D'arco, 19 de Janeiro de 2023.

Paulo Pereira Oliveira

Secretária Geral de Administração

Portaria N.º. 001/2021

João Batista Neto
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa S/Nº, Centro Pau D'arco – TO
CEP: 77785-000

Fome: 3425 1325
E-mail: prefeiturapaud'arco@gmail.com



Edição Cod.1572023-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 2528527125063050754-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil